



## EDITAL Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2021

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL** constituída pela Resolução CAS/FADIR nº 173/2021, para coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Direito (Direção - mandato 2021-2025) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, divulga pelo presente Edital, o cronograma do Processo de Consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Direito (Direção - Mandato 2021-2025), conforme segue:

**1. Inscrição de candidatos (as) à Direção da FADIR:** 22 de março de 2021 (das 07h00min às 17h00min - horário de MS), via processo SEI, apresentando os documentos constantes nos artigos 4º e 5º da Resolução CAS/FADIR nº 172/2021 e o Requerimento de inscrição (Anexo I deste Edital), a ser encaminhado ao perfil CAS/FADIR do SEI;

**2. Previsão para divulgação da lista preliminar dos (as) candidatos (as) deferidos (as) e indeferidos (as):** 23 de março de 2021, a partir das 17h00min;

**3. Prazo para interposição de recurso das inscrições deferidas e indeferidas:** 24 de março de 2021, das 8h00min às 16h00min, via processo SEI, a ser encaminhado ao perfil CAS/FADIR do SEI;

**4. Resultado do recurso das inscrições deferidas e indeferidas e Resultado da lista definitiva dos (as) candidatos (as) aptos (as):** 25 de março de 2021, a partir das 17h00min;

**5. Realização de Consulta à Comunidade Universitária da FADIR:** 07 de abril de 2021, das 08h00min às 16h00min, via Sistema de Votação Eletrônica da UFMS (Sistema Eletrônico online e-Votação UFMS), por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados. Considerando o artigo 13 da Resolução CAS/FADIR nº 172/2021, será disponibilizado, em conformidade com o Plano de Biossegurança, computadores e acesso à internet, para uso dos eleitores que estejam com dificuldades de acesso, na Direção da Faculdade de Direito, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

**6. Encaminhamento do resultado de Consulta à Comunidade Universitária da FADIR à Presidente do Conselho de Faculdade da FADIR:** até 09 de abril de 2021.

**7. Dúvidas e casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, no âmbito de suas competências, via e-mail: fadir@ufms.br.**

Campo Grande, 11 de março de 2021.

AURÉLIO TOMAZ DA SILVA BRILTES

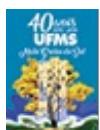


**ANEXO I**  
**Requerimento de Inscrição**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, SIAPE: \_\_\_\_\_,  
requeiro a inscrição da minha candidatura para Diretor(a) da Faculdade de  
Direito/UFMS, mandato 2021- 2025. Declaro que li as normas do processo e  
apresento a documentação exigida para a inscrição.

Atenciosamente,

NOME DO(A) CANDIDATO(A)



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Tomaz da Silva Briltes, Presidente de Comissão**, em 11/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2447789** e o código CRC **2E105B67**.

**CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.006058/2021-37

SEI nº 2447789